



**PREFEITURA DE GUAÇUÍ**  
**Estado do Espírito Santo**

**EDITAL Nº 034/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E  
CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES**

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de MOTORISTAS, para composição de cadastro de reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2024.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br).

Guaçuí – ES, 19 de julho de 2024.

Sayonara Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal